



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	6
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	6
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	8
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2250/GAP/25. EXONERAR o servidor **PAULO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 16596/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/08/2025.

PORTARIA Nº 2251/GAP/25. EXONERAR o servidor **MARCELO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 16918/01, do cargo em comissão de Coordenador de Registro e Pesquisa de Preços, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 19/08/2025.

PORTARIA Nº 2252/GAP/25. EXONERAR a servidora **ANGELICA BORBA NUNES**, Professor II, matrícula nº 2196/21, da função de confiança de Diretor Adjunto das Unidades Escolares, Símbolo FC3, da Escola Municipal Oscar Weinschenck - **SEMED**, a contar de 19/08/2025.

PORTARIA Nº 2253/GAP/25. EXONERAR o servidor **BRUNO AUGUSTO BRANDÃO**, Orientador Educacional, matrícula nº 10833/01, da função de confiança de Coordenador de Apoio de Avaliação e Acompanhamento da Gestão, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 19/08/2025.

PORTARIA Nº 2254/GAP/25. NOMEAR JORGE LUIZ BORGES DA CUNHA, no cargo em comissão de Assessor de Pesquisa de Preços, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMA**, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 2255/GAP/25. NOMEAR MARCELO OLIVEIRA DE LIMA, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão, Pesquisa e Preço, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 2256/GAP/25. NOMEAR RAPHAELA NOGUEIRA MACHADO AZEVEDO, Professor II, Matrícula nº 16225/01, no cargo em comissão de Coordenação de Ouvidoria, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 20/08/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 151/25, DE 14/08/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 2233/GAP/25. EXONERAR de ofício, a servidora **BETHÂNIA BITTENCOURT COSTA E SILVA**, matrícula nº 10899/01, Orientador Pedagógico, a contar de 16/11/2023. (Processo nº 5692/2023/05).

LEIA-SE: PORTARIA Nº 2233/GAP/25. EXONERAR, a pedido, a servidora **BETHÂNIA BITTENCOURT COSTA E SILVA**, matrícula nº 10899/01, Orientador Pedagógico, a contar de 16/11/2023. (Processo nº 5692/2023/05).

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6142/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 07, pag. 02 e ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 08 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de Estabelecimentos Localizados TVEL, referente ao exercício de 2025 para a inscrição mobiliária nº 44960184/0001-07, com fundamento no art. 300-A da LC 001/95 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/8039/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, id. **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2025 na inscrição mobiliária nº 04.110.686/0001-24, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

PMQ/PROCESSO/5539/2025-E. REQUERENTE: PGM. OBJETO: PAGAMENTO DE DÉBITO JUDICIAL. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 3.827,66 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme os documentos acostados aos autos.

PMQ/PROCESSO/5653/2025-E. REQUERENTE: PGM. OBJETO: PAGAMENTO DE DÉBITO JUDICIAL. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 535,42 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme os documentos acostados aos autos.

PMQ/PROCESSO/5676/2025-E. REQUERENTE: PGM. OBJETO: PAGAMENTO DE DÉBITO JUDICIAL. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 6.125,46 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme os documentos acostados aos autos.

PMQ/PROCESSO/5738/2025-E. REQUERENTE: PGM. OBJETO: PAGAMENTO DE DÉBITO JUDICIAL. HOMOLOGO o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 3.082,72 (três mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme os documentos acostados aos autos.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor IZAQUE CORREA MONTEIRO – MAT. 15113/01, através do processo n.º 4506/2025-E, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LIVIA DE OLIVEIRA SILVA – MAT. 15635/01, através do processo n.º 629/2024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT – MAT. 14400/01, através do processo n.º 3407/2025-E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

Matrícula nº.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 052 /2025. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **SABRINA MOURA KIFFER DE ALMEIDA**, PII, SEMED, matrícula 11967/01, a **INTERRUPÇÃO à contar de 11/03/2025** da licença prêmio publicada no DOQ n.º 22/25, mediante portaria n.º 108/SEMAD/2025, conforme informações do processo 1597/2025-E:

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula n.º 15218/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 54/SEMAD/25 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **MARSELLI MARQUES DE BRITO**, matrícula nº 11057/01, Professor II - SEMED, no período de 19/08/2025 a 17/10/2025, em virtude de licença prêmio, através do processo nº 5646/2023/05 e licença médica, através do processo nº 5313/2024.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 15218/01

ATO SEMAD N.º 53/2025 – 11.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Edital de Abertura que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 007 de 11 de janeiro de 2022;

o Edital Final que iniciou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 020 de 28 de janeiro de 2022;

as Leis n.º 179/1995, 529/2001, 1.172/2013, 1.219/2015, 1.235/2015 que criaram as vagas de Auxiliar de Cuidador, Cuidador, Pedagogo, técnico de enfermagem 40h, Enfermeiro 40h e Nutricionista;

a Lei n.º 1.733/2023 que criou vagas para os cargos de auxiliar de cuidador e cuidador;

o Decreto n.º 2.793 de 08 de junho de 2022 que homologou o resultado final do Concurso Público;

a relação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, nível médio e nível superior da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 106/2022, Processo n.º 3707/2019/09;

a autorização de Convocação publicada no DOQ N.º 35 de 23/02/2023, Processo n.º 4938/2022/05;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

RESOLVE convocar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação para entrega da documentação e apresentação de exames médicos previstos no item 17 do edital, conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Mário Pati Júnior, n.º 200, Fanchem, Queimados, RJ.

Dias: 21/08/2025 à 04/09/2025.

Horário: das 10h às 16h.

CARGO	Classificação	NOME	INSCRIÇÃO
NUTRICIONISTA	7	Suelen De Lima Da Silva	7090004102
PEDAGOGO	6	Sildivanía Marcolino De Araújo Souza	7070007438
CUIDADOR	20	Davi De Carvalho Feitosa	7050004078
CUIDADOR	21	Donavan Nogueira Inácio Aguiar	7050006984
CUIDADOR	22	Raquel Gomes Da França	7050002057
CUIDADOR	23	Carlos Washington De Melo Cabral	7050007275
AUXILIAR DE CUIDADOR	9	Carmem Lucia Motta De Oliveira	6940002327
AUXILIAR DE CUIDADOR	10	Bruno Freitas Silveira	6940003245

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 15218/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1121/SEMAD/2025. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N.º 1120/SEMAD/2025**, publicada no DOQ 151/25 em 14/08/2025, que **DESIGNOU** o servidor **DARWIN DE FREITAS**, matrícula n.º 5541/71, Motorista – SEMAD, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** nos **Processos Administrativos n.º 9973/2016/06 e n.º 4670/2024-E**, na forma do art. 173, § 2º, da Lei n.º 1.060/2011, sem prejuízo de suas funções e atribuições.

PORTARIA N.º 1122/SEMAD/2025. DESIGNAR o servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula n.º 5452/61, Médico Clínico Geral – SEMAD, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** nos **Processos Administrativos n.º 9973/2016/06 e n.º 4670/2024-E**, na forma do art. 173, § 2º, da Lei n.º 1.060/2011, sem prejuízo de suas funções e atribuições.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 15218/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 032/SEMED/2025.

Institui Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de aluno estrangeiro.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96, a Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020 e a Resolução nº02/2014/SEMED sobre Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de alunos estrangeiros que requereram matrícula na **Escola Municipal Allan Kardec**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho:

Milene Letícia Bitencourt Ramos – Supervisor Escolar – Matrícula 12377/01

Luzia Maria Rodrigues - Supervisor Escolar – Matrícula 11500/01

João Batista Cavalheiro – Diretor Geral – Matrícula 4578/01

Andréa de Araújo de Souza – Orientadora Pedagógica - Matrícula 16576/01

Carla Gabriella Coelho dos Santos Garces – Orientadora Educacional - Matrícula 10218 /01

Cristiane Martins de Oliveira – Professor Inglês– Matrícula 10880/01

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº 033/SEMED/2025.

Institui Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de aluno estrangeiro.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96, a Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020 e a Resolução nº02/2014/SEMED sobre Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de alunos estrangeiros que requereram matrícula na **Escola Municipal Professora Scintilla Excel.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho:

Alessandra Cristine Fernandes – Supervisora Escolar – Matrícula 11654/01

Daniel Alves da Silva - Supervisor Escolar – Matrícula 11753/01

Noelia Teixeira Mendes – Diretora Geral – Matrícula 12365/01

Maria de Fatima Villar – Professor - Matrícula 5555/61

Francianny Hortencia da Silva – Orientadora Educacional - Matrícula 16724/01

Gabriela da Silveira Gonçalves Dinis – Professor Língua Portuguesa– Matrícula -11736/01

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

PORTARIA Nº 034 /SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Comissão Especial de Verificação** – CEV, a ser composta pelos supervisores escolares, **Luzia Maria Rodrigues**, matrícula 11500/01, **Luciana Guimarães Nascimento**, matrícula 11557/01 e **Rosângela Ferreira da Silva**, matrícula 11755/01 com objetivo de avaliar e dar autorização de prosseguimento ou arquivamento aos processos de autorização de funcionamento de instituições da rede privada de Educação Infantil, conforme Art. 45 da Deliberação 24/25.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/5483/2025-E. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno SEMUS em nº de controle 260904, e no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle 261039, **RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de alimentação, para os 80 (oitenta) participantes, na realização do 1º Fórum Municipal de Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, no município de Queimados, e **ADJUDICO** em favor da empresa **41.712.368 SIMONE RIBEIRO DOS REIS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.712.368/0001-60**.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PMQ/PROCESSO/4702/2025 – E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social id. 0259347; e na Lei Complementar Nº 103 de 12 de Março de 2025, **HOMOLOGO**, na forma da lei, o procedimento do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para a execução das atividades de condutor de veículos leves, controlador de acesso e cocção de alimentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, pelo prazo de 12 (doze) meses e **ADJUDICO** em favor da empresa **SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.888.763/0001-49, no valor total de R\$ 2.976.093,30 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, noventa e três reais e trinta centavos), conforme processo administrativo nº **PMQ/PROCESSO/4702/2025 – E.**

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 096/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 040/2025, destinado à **CRISOSTOMO MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA**, fica concedido a Licença para Construção para o imóvel de uso residencial multifamiliar, consistindo em três (03) unidades habitacionais. A área total construída é de 344,43m², situada na Rua Geogerta, LT: 193 – **que tomarão o N.º200 Casa 1, Casa 2, Casa 3** - Bairro Vila do Tinguá, CEP.: 26.385-140 – Queimados/RJ. Emitido em 18 de agosto de 2025 através do processo nº 2714/2024-E.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 006/SEMCONSESP/2025.

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Adriano do Amaral Brandi, Chefe de Gabinete, Mat. 15666/01, como responsável pelo cadastramento e regularização do Município de Queimados no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão Dos Resíduos Sólidos (SINIR).

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 14419/01

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO 005 COMSEA/QD DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a organização da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1787/2024:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos da Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 2801/24 - que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 08 de Dezembro de 2024 até 07 de Dezembro de 2026;

Considerando o Decreto nº 3131/24 - que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;

Considerando a Resolução COMSEA nº 004/2024 - que dispõe sobre o Regimento Interno do COMSEA/QD;

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do COMSEA/QD, realizada em 15 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD para o mandato no período de 08 de Dezembro de 2024 até 07 de Dezembro de 2026.

Mesa Diretora COMSEA/QD
Mandato 2024-2026

Presidente: Marisete Sant'Ana - Cruz Vermelha Brasileira - Filial Queimados/RJ
Vice-Presidente: Cecília da Silva Souza de Jesus – FEMAMQ
Secretário-Geral: Carlos Alberto da Silva Ferreira – SEMAS

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE SANT'ANA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 045 COMSEA/QD

Aos decimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e nove minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma híbrida, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/yta-fyfx-vwb> e presencialmente na Sede dos Conselhos localizado na rua Otília nº 1496, sala 101, Queimados. Com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por, Ariane Raphaele e Karla Cristina. Participaram os seguintes conselheiros: **GOVERNO:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMAS); Wallace Rodrigues da Silva (SEMDRAG); Camila Cerqueira Santos - SEMUS. **SOCIEDADE CIVIL:** Cecília da Silva Souza de Jesus (FEMAMQ); Claudinéa Alves da Cruz (Creche Estrela Maior); Josiana da Silva (Creche Vovó Ziza); Márcia Rodrigues Augusto (ALED); Maria do Carmo de Freitas (AMBVC); Maria das Graças Rocha Barroas (Associação Beneficente Arco-Iris com Deus); Neide Maria Porto Ribeiro (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ). A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Aprovação da Ata nº 44; 3) Restaurante do Povo; 4) Informes. A primeira chamada foi realizada às quinze horas e dez minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às quinze horas e vinte minutos. A secretária executiva, Ariane Raphaele, leu os pontos de pauta da reunião e, dando prosseguimento ao primeiro item, questionou se todos os conselheiros tiveram acesso à Ata nº 044, previamente disponibilizada no grupo do COMSEA. Todos os conselheiros presentes confirmaram que leram a referida ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Ariane Raphaele passou a palavra ao conselheiro Carlos Alberto para tratar do andamento da implantação do Restaurante do Povo, conforme o segundo ponto da pauta. Ele explicou que, embora tenha havido atraso na entrega da obra, a situação já foi resolvida, assim como os demais trâmites, e acredita-se que a inauguração ocorrerá no próximo mês, dependendo da disponibilidade do Governador do Estado. A conselheira Márcia Rodrigues questionou como está sendo conduzido o processo de devolução dos recursos destinados ao Restaurante do Povo, conforme exigência do Governo do Estado. O conselheiro Carlos Alberto respondeu que, após reunião com o Governo do Estado, a situação foi resolvida, não havendo necessidade de devolução. Reafirmou que toda a parte técnica sob sua responsabilidade, como o termo de trabalho e o termo de referência, precisou ser refeita diversas vezes devido ao atraso na entrega da obra; contudo, a Secretaria de Obras já concluiu e entregou a obra. Informou ainda que foi realizada a última vistoria técnica e que aguarda-se a agenda do governador para definição da data de inauguração. A conselheira questionou também como se dará o processo seletivo dos trabalhadores que comporão o quadro de funcionários do restaurante, ao que Carlos Alberto respondeu que não teve acesso às informações sobre a contratação da mão de obra, mas acredita que parte dos trabalhadores será indicada pelo CINE, embora não possa afirmar com certeza. A conselheira Maria das Graças perguntou sobre o quantitativo de pessoal que atuará no restaurante, e Carlos Alberto informou que não sabe a quantidade exata, pois essa responsabilidade será da empresa contratada para administrar o restaurante. Márcia questionou qual será a empresa responsável e o conselheiro respondeu que será a Prelúdio, empresa sediada no município de Duque de Caxias. Maria das Graças Rocha Barroas indagou como foi feita a contratação da empresa, e Carlos Alberto explicou que foi realizada licitação na modalidade pregão online, sendo a Prelúdio a vencedora entre as candidatas. Márcia Rodrigues propôs uma visita do COMSEA às instalações do Restaurante do Povo, destacando a importância da participação do Conselho no programa. Ariane Raphaele informou que, no último ponto da pauta, referente aos informes, já constava a notificação para a visita dos conselheiros do COMSEA ao Restaurante do Povo antes da inauguração e que o COMSEA também estará convidado para a cerimônia de inauguração. O conselheiro Carlos Alberto comunicou que o restaurante fornecerá, por dia, quinhentos cafés da manhã ao custo de cinquenta centavos e mil almoços a um real, e que os dois postos de café localizados nos arredores da estação ferroviária serão mantidos. A conselheira Márcia Rodrigues perguntou se já existe um plano para lidar com possíveis situações de aglomeração e acampamentos, comumente observadas nos arredores de restaurantes populares em outras cidades. Carlos Alberto respondeu que está sendo realizado um estudo para definir a melhor estratégia de segurança, com o objetivo de garantir fiscalização integral, e não apenas nos horários de pico dos atendimentos. No último item da pauta, informes, Ariane Raphaele reforçou que será agendada a visita dos conselheiros às instalações do Restaurante do Povo do Município de Queimados e que, assim que houver a data oficial da inauguração, o COMSEA será devidamente notificado. Não havendo mais deliberações, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos. Eu, Ariane Raphaele dos Santos, matrícula PMQ 12176/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

FABIANA TEIXEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ATA Nº 046 COMSEA/QD

Aos oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e onze minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de formar híbrida, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/yta-fyfx-vwb> e presencialmente na Sede dos Conselhos localizado na rua Otília nº 1496, sala 101, Queimados. Com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por, Ariane Raphaele e Karla Cristina. Participaram os seguintes conselheiros: **GOVERNO:** Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMAS); Camila Cerqueira Santos - SEMUS. **SOCIEDADE CIVIL:** Cecília da Silva Souza de Jesus (FEMAMQ); Claudinéa Alves da Cruz (Creche Estrela Maior); Josiana da Silva (Creche Vovó Ziza); Márcia Rodrigues Augusto (ALED); Luiz Henrique (AMBVC); Maria das Graças Rocha Barroas (Associação Beneficente Arco-Iris com Deus); Marizete Sant'Ana (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ). Neide Maria Porto Ribeiro (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ). **CONVIDADO:** Cesar Varella (Ação da Cidadania). A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Aprovação da Ata nº 45; 3) Selo Betinho; 4) Acompanhamento das execuções das ações e programas relacionados à segurança alimentar; 5) Informes. A primeira chamada foi realizada às quinze horas e doze minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às quinze horas e vinte minutos. No primeiro ponto de pauta, a Secretária Executiva, Ariane Raphaele, explica que como a ata Nº45 não foi disponibilizada com a antecedência de 48h, ela não entrará em apreciação e aprovação nesta reunião, sendo assim, adiada a votação para próxima reunião. No segundo ponto da pauta a Conselheira, Marizete Sant'Ana Apresenta o senhor Cesar Varella da Ação da Cidadania para falar sobre o Selo Betinho. O Senhor Cesar Varella explica O Selo Betinho é uma iniciativa da Ação da Cidadania que reconhece municípios comprometidos com a segurança alimentar e nutricional da população. Ele é concedido anualmente e serve como um indicador do progresso de cada cidade no combate à fome. Funciona como um selo de qualidade, validando as ações das prefeituras que implementam políticas públicas eficazes no combate à insegurança alimentar. Ele ressalta que para conquista-lo, a cidade deve cumprir no mínimo setenta por cento, das trinta e seis metas pactuadas. Ele explica que as metas são divididas em três eixos (fortalecimento do SISAN, Políticas Públicas abrangendo ações emergenciais e transparências) e que no momento a aderência deste selo está restrita as Capitais e em breve será expandido para os demais municípios do Brasil. Ele diz que penas doze capitais aceitaram fazer parte do Selo Betinho, e entre elas apenas três atingiram o qualitativo dos setenta por cento de metas. Ao encerrar sua fala, o Senhor Cesar Varella, compartilha o site da Ação da Cidadania e do Selo Betinho, que é de acesso livre, e prontificou-se a dar orientações a sanar dúvidas referente ao assunto. A Conselheira, Cecília da Silva Souza de Jesus, indaga a falta de transparência sobre as informações compartilhadas pelo COMSEA/QD e a Secretária Executiva, Ariane Raphaele, esclarece que não há falta de transparência, pois todos as decisões tomadas pelos conselhos são registrado em Atas, aprovados em reunião, publicado em Diário oficial e postado no portal da transparência, contudo reconhece que há falhas na comunicação, pois muitas vezes as informações chegam muito em cima da hora, atrapalhando o planejamento. Ressalta que as reuniões do COMSEA/QD, também é um espaço para troca de informações que não cabe somente a Secretaria Executiva, trazer informações de fora do conselho para serem compartilhadas. Seguindo o próximo ponto de pauta, execução de fiscalização relacionado a segurança alimentar, Ariane Raphaele explica que em março deste ano (2025), foi criado por este colegiado e publicado em diário oficial como resolução Nº 04/2025, do COMSEA/QD, as comissões e câmaras temáticas e entre as comissões criadas, foi criada a Comissão de Fiscalização sendo os integrantes desta comissão os conselheiros Marcia Rodrigues Augusto, Walace Rodrigues e Marizete Sant'Ana. Ariane Raphaele explica que a comissão tem a função de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do município, assegurando que os programas e projetos relacionados à alimentação e nutrição estejam sendo executados de maneira corretas. A conselheira Maria Rodrigues fala que na reuniões anteriores, realizou o pedido para visitação do Restaurante do povo e que ainda não foi agendada, ela ressalta que seria importante que nesta visita não esteja somente a comissão de fiscalização, mas sim, todos os

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

membros do conselho. Arianne Raphaela diz que como está na eminência da inauguração, não conseguiu agendar a visita do COMSEA aos restaurantes. Arianne Raphaela, informa que recebeu um ofício da Associação de Moradores do Bairro Vila Central (AMBVC), solicitando a substituição de seu conselheiro representante da Instituição civil junto ao COMSEA/QD, sendo assim a Conselheira Fabiana Teixeira Barbosa deixa de representar a (AMBVC) e o Senhor Luiz Henrique passa a ser o novo conselheiro representante da instituição junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados. Arianne Raphaela explica como a Conselheira Fabiana Teixeira Barbosa é a atual presidente do COMSEA/QD, desta forma, o Senhor Luiz Henrique assumirá a presidência do COMSEA/QD em seu lugar. Arianne Raphaela pergunta de todos os presentes estão de acordo. A maioria dos conselheiros não concordaram com a substituição da presidência do COMSEA/QD, por um conselheiro recém indicado pela Associação de Moradores do Bairro Vila Central, acreditando que o melhor para o COMSEA/QD seja a Vice-presidente assumir a presidência, por tanto ficou acordado que a próxima reunião será presencial para a decidirem a presidência do COMSEA/QD. Não havendo mais deliberações, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Arianne Raphaela dos Santos, matrícula PMQ 12176/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

FABIANA TEIXEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 093/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a servidora **Rosemary Ellen da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 80/2025-E, com fundamento no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03), matrícula nº. 13886/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, APO 4, nível C, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 2.354,96

PROPORÇÃO: 4.383/10.950.....R\$ 942,63

Valor dos Proventos calculados com base no vencimento e no triênio.....R\$ 942,63

HELOISA HELENA R. DA CUNHA
Vice-Diretora – PREVIQUEIMADOS - (Respondendo)
Matrícula nº. 23/15

Atos do Poder Legislativo

ATO nº060/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025**:

MENSAGEM DE VETO 031/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: "Veto ao autógrafo do Projeto de Lei 347/2025, de Autoria do Vereador Professor Castelano, que "Institui, no âmbito do Município de Queimados, o Estatuto da Juventude, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº473/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Altera os Artigos 4 e 5 da Lei Complementar nº 018/02, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 018/02, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A CIP é devida em razão do custo de serviços de manutenção e melhoria do sistema de iluminação das vias e logradouros públicos e do custeio dos débitos com o fornecimento de energia elétrica, calculada do modo específico e cobrada da seguinte forma:

I.imóveis territoriais: R\$ 119,09 (cento e dezenove reais e nove centavos), por unidade imobiliária, a ser cobrada no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - por ano;

II.imóveis residenciais: R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), por unidade imobiliária, a ser cobrada na guia de pagamento da conta de consumo de energia elétrica, por mês;

III.imóveis comerciais e de serviços: R\$ 100,46 (cem reais e quarenta e seis centavos), por unidade mobiliária, a ser cobrada na guia de pagamento da conta de consumo de energia elétrica, por mês;

IV.imóveis industriais, com até 36 metros de testada: R\$ 188,79 (cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), por unidade mobiliária, a ser cobrada na guia de pagamento da conta de consumo de energia elétrica, por mês;

V.imóveis industriais, com mais de 36 metros de testada: R\$ 205,94 (duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), por unidade mobiliária, a ser cobrada na guia de pagamento da conta de consumo de energia elétrica, por mês;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

§ 1º – O cálculo e o lançamento da CIP para imóveis prediais residenciais observarão:

I.O valor mínimo para cálculo da CIP corresponderá a 12 metros lineares de testada, por economia;

II.O valor máximo, por economia, será o decorrente da aplicação do valor fixado nos incisos deste artigo pelo valor total da testada apurada;

III.Nos condomínios verticais adotar-se-á para cada economia, o valor mínimo correspondente a 12 metros lineares de testada.

§ 2º - O valor mínimo será aplicado ainda, sempre que a testada do imóvel não puder ser apurada.

§ 3º - Havendo testada para mais de um logradouro, lançar-se-á a CIP pela testada principal.

§ 4º - O lançamento da CIP será efetuado em nome do contribuinte e o seu pagamento será realizado na forma e no prazo estabelecido em ato do Poder Executivo."

Art. 2º - Fica incluído o § 2º ao art. 5º da Lei Complementar nº 018/02, de 26 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

§ 2º A empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica incumbida da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP deverá realizar o repasse integral dos valores arrecadados ao Município de Queimados até o décimo (10º) dia do mês subsequente à arrecadação, mediante depósito em conta bancária específica indicada pelo Poder Executivo, vedada qualquer retenção ou compensação não expressamente autorizada em lei ou instrumento contratual firmado com o ente municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº461/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Declara o Arraiá do Vira Virou como patrimônio cultural imaterial do Município de Queimados e dá outras providências

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados, nos termos do art. 216, §1º, da Constituição Federal, e da legislação municipal correlata, o evento do Arraiá do Vira Virou, em razão de sua notória contribuição histórica, social e cultural para a identidade e memória coletiva da população queimadense.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade preservar, valorizar e difundir os valores culturais associados ao evento do Arraiá do Vira Virou, bem como enaltecer as tradições nordestinas e caipiras, por meio de manifestações artísticas, culturais e gastronômicas típicas das festas juninas.

Art. 3º O Poder Executivo, através do órgão competente, poderá incluir o evento no calendário oficial da cidade e prestar apoio institucional e logístico para sua realização.

Art. 4º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº470/2025

Autores: Ver. Victor Vianna e Ver. Professor Castellano

Assunto: "Institui a Semana do Projeto Social no município de Queimados e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído a "Semana do Projeto Social" no calendário oficial do Município de Queimados, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de agosto

Art. 2º O objetivo da presente lei é valorizar, reconhecer e divulgar a importância dos projetos sociais desenvolvidos por instituições, associações, coletivos, organizações não governamentais, igrejas e demais grupos voltados para o desenvolvimento humano, social e comunitário.

Art. 3º Nesta data, poderão ser promovidas atividades como:

- Seminários e palestras sobre cidadania, direitos sociais e voluntariado;
- Exposições e feiras de projetos sociais em atividade no município;
- Ações conjuntas entre sociedade civil e poder público;
- Entrega de certificados de reconhecimento a lideranças comunitárias e instituições atuantes.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, poderá apoiar e incentivar a realização de eventos alusivos à data, inclusive em parceria com a sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº471/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: "Declara como patrimônio cultural paisagístico de natureza imaterial do município de Queimados o Horto Municipal Luiz Gonzaga de Macedo".

Art 1º- Fica declarado como patrimônio cultural paisagístico de natureza imaterial do município de Queimados o Horto Municipal Luiz Gonzaga de Macedo, localizado nesta cidade.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 154 - Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

REQUERIMENTO Nº 566/2025

Autor: Victor Vianna

Assunto: "Concessão de medalha Gov. Leonel de Moura Brizola, ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio dos Santos Sanfins. Doutor em Estatísticas e Pós Doutorado em Estatísticas para Educação".

REQUERIMENTO Nº 567/2025

Autor: Victor Vianna

Assunto: "Concessão de moção de aplausos aos (s) IlmoSr. (s) Ana Claudia Carvalho Giordani (Doutora em geografia), Reinaldo Barbosa de Azevedo (Mestrado em Administração), Carla Sabrina dos Santos Souza (Mestrado em Administração)".

REQUERIMENTO Nº 568/2025

Autora: Ver. Cintia Batista

Assunto: "Concessão de Moção de Aplausos ao Ilmo. Sr. 1º Sargento Lucio Marcio da Silva Santos PMERJ (RG 71.490).

Queimados, 19 de agosto de 2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Em razão de erro material insanável, nos moldes do inc. II, do art. 71, da lei 14.133/2021.
Informo a revogação do Pregão Eletrônico 90002/2025, para ajustes e republicação.
Processo Administrativo: 2275/2025-E

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Itens Essenciais para o funcionamento dos Abrigos Municipais - Gênero Alimentício, Material de Limpeza, Itens Descartáveis, Higiene Pessoal e Kit Festa, visando atender às necessidades dos Abrigos do Município de Queimados/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Processo Administrativo: 2275/2025-E

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 164-338, sala de Licitações - Fanchen, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 29/08/2025 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO